|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 148/2017**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PROFESSOR FELIPE TIAGO GOMES, LOCALIZADO NA AV. HILTON SOUTO MAIOR, S/N, PORTAL DO SOL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDOPELA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNPJ 33.621.384/0214-69.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 113/2017, exarado no Processo nº0006004-1/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental ministrado no Centro Educacional Cenecista Professor Felipe Tiago Gomes, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNPJ 33.621.384/0214-69.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de julho de 2017.

**ODÉSIO DE SOUZA MEDEIROS**

**Presidente Interino - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**